



# JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**Tomada de Preços Nº 2021.07.06.001**

**Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO DE FÁTIMA E OSMAR CARNEIRO, CONFORME PT Nº 1065068-78 COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

**Assunto:** Impugnação - Parte Técnica - AMARO ENGENHARIA LTDA

Vem a esse setor de Engenharia, despachado pelo Setor de Licitação, IMPUGNAÇÃO impetrada pela licitante AMARO ENGENHARIA LTDA, contra o processo acima mencionado, no tocante a parte técnica.

A empresa alega o(s) seguinte(s) ponto(s):

“A planilha de referência do processo licitatório é SEINFRA 027.1 e SINAPI 12/2020.”

1. Itens 1.1 - Placa padrão de obra; 2.1 Pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento; 3.2 - Placa de regulamentação...; 4.1 - Limpeza de piso em área urbanizada; estão precificados com o valor de referência da **SEINFRA 026.1 (grifo nosso)**.

Ao que passamos à analisar e decidir.

No tocante ao ponto 1: Os itens 1.1, 2.1, 3.2 e 4.1 do orçamento descritivo, houve um equívoco por parte deste setor, onde foi adotado o preço da tabela SEINFRA 026.1, onde o correto seria os valores unitários da tabela SEINFRA 027.1 conforme informado no preâmbulo do orçamento descritivo.

## CONCLUSÃO

Tudo isso posto, assiste razão a licitante impugnante, onde será feito as devidas correções e encaminhado novo projeto básico ao setor de licitação para publicação ou republicação de novo edital.

Boa Viagem/CE, 25 de junho de 2021.

  
Sivanildo Fragozo Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP nº 060142329-1